

EDITAL

Nº **155** /2010

**MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA CASTRO, VEREDORA, NO
USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI DELEGADA PELO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**

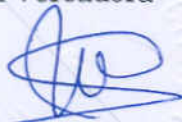
FAZ PÚBLICO QUE, por despacho de vinte e três de Agosto de dois mil e sete, foi decidido, de harmonia com a alínea u) do Nº 1 do Artº 64 da Lei Nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a concessão de um lugar de estacionamento para deficiente motor, a título provisório, em frente ao nº 9 da Rua Belo Horizonte, em Oeiras, conforme a Informação Nº. 60/DTT/DOM/2010 anexa.

Mais faz público que a presente deliberação entrará em vigor **QUINZE DIAS** após afixação do presente edital.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, **23** de **Abil** de 2010

A Vereadora



Maria Madalena Pereira da Silva Castro

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE

DESPACHO

Autorizo.

Comunique-se ao requerente que o lugar será válido até 06-05-2013

05 de Abril de 2010



Nuno Patrão
(Chefe da Divisão de Trânsito e Transportes)

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE

DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS E AMBIENTE

INFORMAÇÃO Nº 0060/DTT/DOM/10

ASSUNTO: OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA, A TÍTULO PROVISÓRIO, COM ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA DEFICIENTE MOTOR, SITO NA RUA BELO HORIZONTE, Nº 9, EM OEIRAS

Antecedentes: Registo-7386/10 de 17 de Fevereiro
Cód. GOP. -
Anexos: - (Anexo1) Planta de Sinalização Esc.: 1:500

1. Introdução

Vem o Requerente, Augusto Edgar Fonseca Ferreira da Silva através do Registo em epígrafe, solicitar a concessão de um lugar, a título provisório, de **estacionamento reservado a deficiente motor**, em Oeiras no estacionamento da Rua Belo Horizonte, em frente ao nº 9 (conforme planta de localização anexa ao Registo).

DTT
25/04/2010 M. B. S.

2. Análise

Relativamente ao pedido informa-se que este se encontra correctamente instruído. Assim, após análise do local, verificou-se que tecnicamente não se vê qualquer inconveniente na concessão do lugar, pelo que se propõe a sua **implementação** na localização proposta, de acordo com o representado na planta anexa a esta informação.

3. Proposta

O lugar a reservar deverá ser assinalado com **sinalização vertical** de estacionamento para pessoas com deficiência, **onde deverá constar o número do respectivo dístico IMTT-7542** de estacionamento.

Recomenda-se também a pintura da **sinalização horizontal** de estacionamento individual reservado a deficiente motor, assim como a **delimitação** do respectivo lugar, a pintar no pavimento, **de acordo com o que se encontra representado na planta em anexo.**

Anexo: Planta de sinalização (Esc.: 1/ 500)

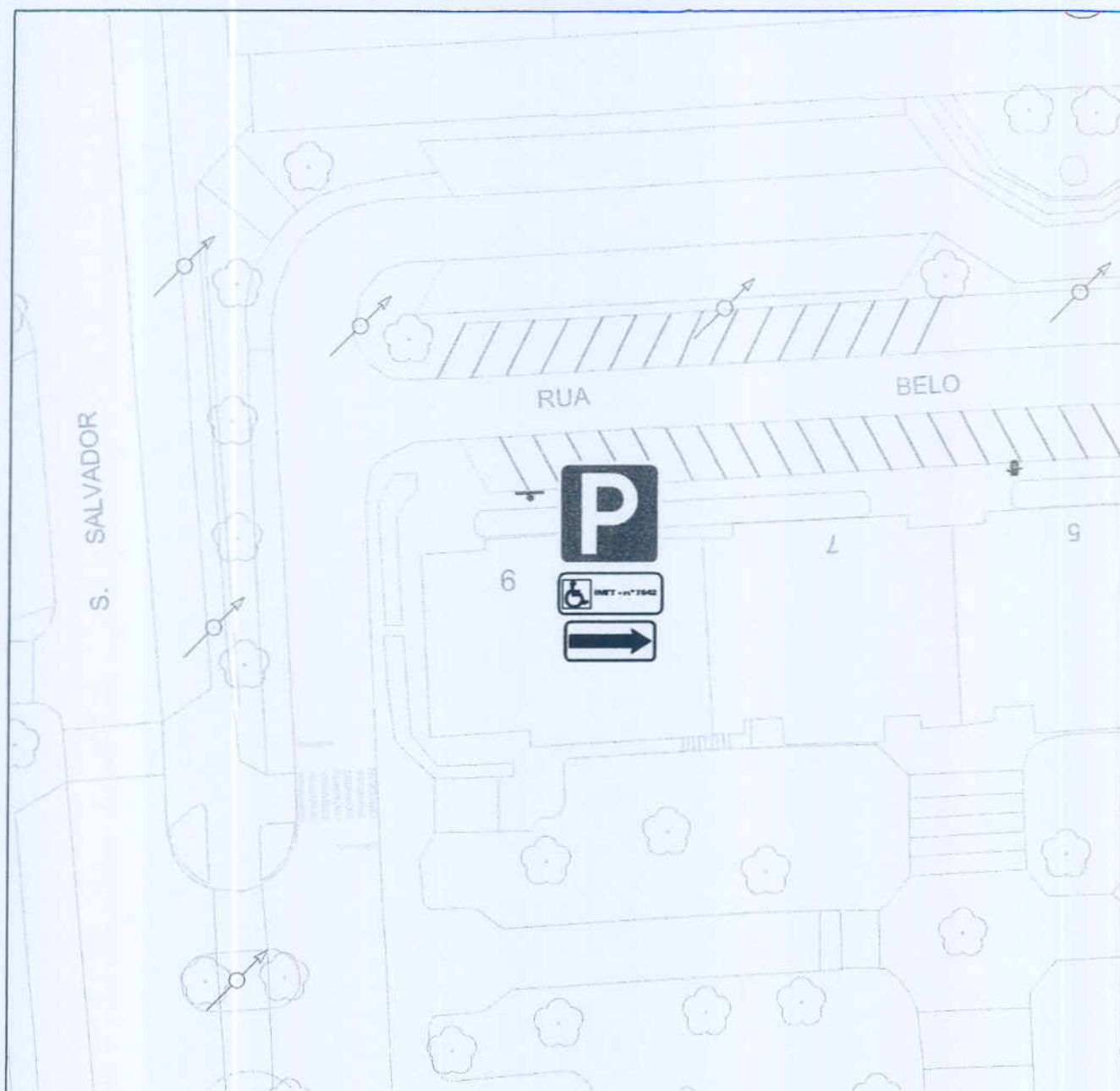
À Consideração Superior

Oeiras, 23 de Fevereiro de 2010

Fernando Tavares



(Desenhador C. Esp. Principal)



LEGENDA:



Sinalização vertical a colocar



Oeiras
Marca o ritmo

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | Direcção Municipal de Obras e Ambiente · DMOA
Departamento de Obras Municipais - DOM | Divisão de Trânsito e Transportes · DTT
Estrada Nacional nº 249 · Km3 · 2770-130 Paço de Arcos · Portugal / Tel: (351) 21 097 65 02 · Fax (351) 21 440 83 17 · E-mail: dtt@cm-oeiras.pt

título:

Ocupação da via pública, a título provisório, com estacionamento privativo para deficiente motor, sito na Rua Belo Horizonte, n.º 9, em Oeiras

local:

OEIRAS

desenho:

Planta de Sinalização

ST01

Chefe Divisão:	Eng.º Nuno Patrão	Coord. Projecto:	Eng.ª Délia Gomes	fase:	PROJECTO	esc:	1/500
especialidade:	TRANSITO	Desenhador:	Eng.ª Délia Gomes	Fich:	xxx.dwg	Subst:	n.º OC
R Especialidade:	Eng.ª Délia Gomes	N.º Proc:	60/DTT/DOM/10	Arquivo:	0000000	Data:	25-02-2010